

<b>Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DOS ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA DECLARAÇÃO DA DISPENSA / NOME DA CONTRATADA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
16/2021	00053-00032227/2021-96	Contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA para ministrar o Curso de Elaboração de Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres, nos dias 25/05/2021 a 28/05/2021	1 - Contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA para ministrar o Curso de Elaboração de Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres, nos dias 25/05/2021 a 28/05/2021	R\$ 4.760,00	R\$ 4.760,00	12 (doze) horas	30/04/2021 ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 30.965.048/0001-03	DODF nº 81 de 03/05/2021



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Projeto Básico - CBMDF/DIMAT/SEPEC

## **PROJETO BÁSICO Nº 28/2021 - DIMAT/SEPEC**

### **1. OBJETO**

O Projeto Básico tem por objeto Contratação da especialização para a realização de **CURSO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, NOTAS TÉCNICAS E PARECERES** nos dias 25/05/2021 a 28/05/2021, mediante as exigências, especificações e condições que se seguem

### **2. ESPECIFICAÇÃO DO CURSO**

#### **2.1. OBJETIVO**

O principal objetivo é o aprimoramento técnico-profissional dos militares da Auditoria e Corregedoria em matéria de elaboração de relatórios, notas técnicas e pareceres, aprimorando os processos de sua competência.

Objetivos do Curso:

- Conhecer o estado da arte acerca do tema, consubstanciado na *expertise* do Consultor e nas orientações do TCU e da ABNT;
- Eliminar vícios de linguagem, capazes de provocar “ruidos” no processo comunicativo e atuar negativamente sobre a qualidade das informações a serem prestadas;
- Esclarecer pontos relevantes, de modo a economizar o tempo despendido nas fases de planejamento e elaboração;
- Implementar novas técnicas redacionais, visando atender às expectativas do leitor quanto à eficiência e à praticidade das informações a serem prestadas;
- Imprimir coesão, coerência, clareza, concisão e pertinência na estruturação dos conteúdos, como recurso estratégico para alavancar melhores resultados
- Melhorar o padrão de clareza e legibilidade e obter significativas melhorias na performance comunicativa.

#### **2.2. PÚBLICO-ALVO**

O Programa é direcionado a profissionais envolvidos com a geração, edição e customização de normas, procedimentos, manuais, relatórios de pesquisa, relatórios de gestão, pareceres e textos afins, que devem chegar todos os dias a leitores que necessitam dessas informações para implementar ações administrativas.

## 2.3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **Módulo I – Como escrever um bom texto**

1. As virtudes do texto técnico;
2. Como atender às necessidades informacionais do leitor;
3. Como adequar conteúdos técnicos a diferentes públicos-alvo;
4. Como explicitar propostas e posicionamentos de interesse corporativo;
5. Como tirar o máximo proveito das técnicas estruturais de produção de texto.
6. A estruturação de relatórios, notas técnicas e pareceres.

### **Modulo II— Relações formais**

1. Como evitar ambiguidades, ecos, cacofonias, solecismos, barbarismos, clichês, chavões, redundâncias e prolixidade abusiva;
2. Estilística das formas nominais: o bom e o mau gerúndio, flexão do infinitivo;
3. Emprego dos sinais de pontuação, pontuação sintático-semântica.

### **Modulo III— Elementos pré-textuais**

1. O Resumo executivo: como fazer com que o resumo forneça elementos capazes de permitir ao leitor decidir sobre a conveniência de consultar o texto na íntegra;
2. Lista de siglas;
3. Lista de tabelas e lista de figuras;
4. Sumário.

### **Modulo IV— Elementos textuais**

1. Introdução;
2. Desenvolvimento;
3. Conclusão;
4. Propostas de encaminhamento.

### **Módulo V – Elementos pós-textuais**

1. Referências;
2. Apêndices e anexos: Como distinguir um de outro. O que pode/deve ser incluído. Natureza informativa ou normativa dos apêndices e anexos.

### **Módulo VI – Apresentação de dados**

1. Como produzir ilustrações tecnicamente rigorosas e visualmente atrativas;
2. Tabelas e quadros: Como formatá-los e quando utilizá-los;
3. Regras gerais para o uso de ilustrações.

### **Módulo VII – Estilo de redação**

1. Como evitar o uso de “curingas”;
2. Como utilizar com propriedade o paralelismo;
3. Como utilizar a estrutura DEVE, PODE, CONVÉM;
4. Citações diretas e indiretas: como e quando utilizá-las.

#### **2.4. INSTRUTOR / PALESTRANTE**

##### **a) CARLOS ALBERTO PAULA MOTTA**

Formou-se em Literatura Brasileira, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Lecionou no Instituto de Recursos Humanos da Fundação Getúlio Vargas – FGV, na Graduação, na Escola de Criação, na Pós-Graduação e no MBA da Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM (Rio de Janeiro, São Paulo, Piauí e Maranhão). Foi professor das Pósgraduações em Psicoterapia da Santa Casa de Misericórdia-RJ e do Hospital Samaritano. Vem atuando como professor, palestrante e consultor nas áreas de Business Writing, Writing in Brand Style, Produção de Conteúdos para Apresentações e Técnicas de Storytelling para várias empresas em todo o Brasil.

### **3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE DA CORPORAÇÃO**

A Auditoria e Corregedoria da nossa Corporação são acionadas por diversos órgãos para emitir relatórios, notas técnicas e pareceres. A linguagem escrita deve ser técnica, direta, precisa e concisa para que ocorra melhor entendimento entre os técnicos responsáveis.

Assim, os militares da Auditoria e Corregedoria trabalham diretamente com a análises de demandas e emissão de relatórios. São militares bacharéis em Direito, assessores e/ou contadores que fazem o estudo de todas as circunstâncias traduzidas nos autos de auditoria ou correicionais, para dentro de sua formação acadêmica, mensurando a aplicabilidade da Norma em abstrato ao caso concreto. Nesse sentido, é de suma importância a busca pela capacitação constante destes militares, pois, deve-se entender que a autorização para participarem de cursos inerentes à sua área de atuação, não demonstra um caráter de ônus para o erário público, mas sim, de investimento no servidor para que a contrapartida esperada pela Administração seja atingida, em especial, no que se refere à aproximação da excelência no manuseio do arcabouço jurídico que regula à matéria de auditoria, visando manter a segurança jurídica da relação Administração/Administrado, e o interesse público nos procedimentos.

### **4. RAZÕES DE ESCOLHA DA CONTRATADA**

Fundada em 1995, a Elo Consultoria é reconhecida como **referência nacional** em capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais, líderes e gestores.

Os assuntos abordados em seus treinamentos, tanto em formato **EAD** quanto nos formatos **Presencial e In Company**, são desenvolvidos por um corpo técnico especializado composto por consultores de diversas áreas do conhecimento, dentre elas Comunicação, Recursos Humanos, Liderança, Finanças, Logística, Negociação e Vendas.

O quadro de professores da Elo Consultoria é criteriosamente escolhido, composto por

profissionais e pensadores, comprometidos com a **prática**. Os instrutores têm em comum com a Elo Consultoria, o carinho e esforço de capacitar pessoas, primando pela **qualidade e efetividade**.

Especialmente na área do **Direito Administrativo**, a Elo Consultoria consolidou o papel de **protagonista** na formação e capacitação de líderes, servidores e gestores públicos que buscam melhorar suas práticas em gestão com Cursos e Treinamentos com conteúdos de **vanguarda**.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA NÃO PREVISÃO DO CURSO NO PLANO GERAL DE ENSINO (PGE)

A programação de cursos desta natureza é de responsabilidade exclusiva das empresas especializadas, sendo realizados de forma esporádica e com divulgação próxima à data de sua realização, dependendo exclusivamente do controle da organização do evento.

#### 6. PREVISÃO DO CURSO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (PARF 2021)

A contratação do Curso está prevista no PARF 2021 sob a natureza da despesa 33.90.39.48, conforme publicada no item V do Boletim Geral nº 199, de 22 de outubro de 2020, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2021 - PARF 2021.

#### 7. LOCAL E PROGRAMAÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado em Plataforma EAD disponibilizada pela Contratada, entre os dias 25/05/2021 a 28/05/2021, no horário das **08h30 às 12h30**.

#### 8. VALOR ESTIMADO

Conforme as informações contidas na Proposta Comercial (56915148), o valor individual do acesso à plataforma de cursos é de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), totalizando R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) para 4 militares. Considerando que para cada **4 (quatro) inscrições será dada 1 (uma) vaga como cortesia**, contemplando os 5 (cinco) militares indicados.

#### 9. MILITARES INDICADOS

Os militares indicados para a realização do curso estão abaixo identificados:

Ten Cel. QOBM/Comb. **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES**, matr. 1400015, lotação:  
COGED

Ten Cel. QOBM/Comb. **ROBSON COELHO DE OLIVEIRA**, matr. 1400136, lotação:  
COGED

Maj. QOBM/Compl. **BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO**, matr. 1919960, lotação: COGED

Ten Cel. PTTC. **BENUR W. MIRANDA DA SILVA**, matr. 1399895, lotação: AUDIT.

Maj QOBM/Compl. **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA**, matr. 1920077, lotação: AUDIT.

#### 10. PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de nota fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada por um oficial a ser designado para acompanhar a realização do referido curso.

O pagamento será efetuado, via Nota de Empenho, em favor da ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA., por meio dos Bancos:

Banco de Brasília: Agência: 0209 | Conta Corrente: 600.202-2;

Banco do Brasil: Agência: 0452-9 | Conta Corrente: 201.064-X;

Bradesco: Agência: 01526-1 | Conta Corrente: 30300-3.

#### 11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA

On-line: **25/05/2021 a 28/05/2021.**

Carga-horária: 16 horas/atividade.

#### 12. PENALIDADES

As penalidades serão as previstas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006.

#### 13. ANEXOS:

- 13.1. Folder do Curso (56915148);
- 13.2. Certidão (57387042);
- 13.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (57386228);
- 13.4. Certificado de Regularidade do FGTS (57397437);
- 13.5. Notas de Empenho de outras entidades/órgãos (56917636 e 56923571);
- 13.6. Comprovantes de realização de TAF (57028728 e 57028926);
- 13.7. Certidão Negativa TCU (57564513);
- 13.8. Certidão Negativa de Falência (57564542);
- 13.9. Certidão Negativa GDF (57564574);
- 13.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (57564592).

**ANA Brito do Amaral Cotrim - Cap. QOBM/Comb.**

Matr. 1924745

Respondendo pela Chefia da SEPEC/DIMAT



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, Cap. QOBM/Comb, matr. 1924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 10/03/2021, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=57577662](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57577662) código CRC= **796BA2C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

---

00053-00032227/2021-96

Doc. SEI/GDF 57577662

# PROPOSTA COMERCIAL

## CURSO EAD



**ELO**  
Consultoria Empresarial  
e Produção de Eventos



PROP.: 022/21  
CORPO DE BOMBEIROS  
A/C: Major Juliana  
Telefone: (61) 98313-1764  
E-mail: [jujuleal2@gmail.com](mailto:jujuleal2@gmail.com)

## ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, NOTAS TÉCNICAS E PARECERES EAD (AO VIVO)

Data: 25 a 28 de maio de 2021

BENEFÍCIOS

- ✚ **Material de apoio personalizado (apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download)**
- ✚ **Certificado de participação**
- ✚ **Plataforma interativa (o aluno poderá esclarecer suas dúvidas através do chat, com perguntas escritas, ou ainda com participação ao vivo)**
- ✚ **O link do curso ficará disponível pelo período de 15 dias após o término do curso.**



ELO  
Consultoria Empresarial

EAD



## APRESENTAÇÃO

Os padrões acerca do que seja um bom texto não são estáticos e tendem a evoluir com o tempo, em função do aprimoramento das tecnologias da informação e das práticas exitosas adotadas pelas organizações. Para que se atinjam os objetivos, os redatores devem atentar para o ponto de vista dos leitores, de modo a tornar relatórios, notas técnicas e pareceres úteis e acessíveis. Para que a impressão inicial seja favorável, é importante que os conteúdos sejam bem estruturados, com resumos claros e ilustrações bem projetadas.

Não convém supor que leitores ocupados lerão textos técnicos complexos como se fossem romances de suspense, começando na primeira página e paulatinamente avançando até a última linha do parágrafo final do último anexo. Nesse sentido, o uso de ilustrações e o emprego de técnicas redacionais eficazes e inovadoras podem ser fundamentais para a efetiva comunicação da mensagem contida nesses documentos, mostrando que suas conclusões estão baseadas em análises cuidadosas e evidências cabais.

O emprego do critério “O que os leitores precisam saber” implica perguntar que evidências farão com que os leitores aceitem as conclusões. De nada adianta realizar um excelente trabalho de planejamento, se relatórios, notas técnicas e pareceres não transmitirem essa excelência.

## OBJETIVOS

- Conhecer o estado da arte acerca do tema, consubstanciado na *expertise* do Consultor e nas orientações do TCU e da ABNT;
- Eliminar vícios de linguagem, capazes de provocar “ruídos” no processo comunicativo e atuar negativamente sobre a qualidade das informações a serem prestadas;
- Esclarecer pontos relevantes, de modo a economizar o tempo despendido nas fases de planejamento e elaboração;
- Implementar novas técnicas redacionais, visando atender às expectativas do leitor quanto à eficiência e à praticidade das informações a serem prestadas;
- Imprimir coesão, coerência, clareza, concisão e pertinência na estruturação dos conteúdos, como recurso estratégico para alavancar melhores resultados;
- Melhorar o padrão de clareza e legibilidade e obter significativas melhorias na performance comunicativa.





## PÚBLICO-ALVO

O Programa é direcionado a profissionais envolvidos com a geração, edição e customização de normas, procedimentos, manuais, relatórios de pesquisa, relatórios de gestão, pareceres e textos afins, que devem chegar todos os dias a leitores que necessitam dessas informações para implementar ações administrativas.

## RESULTADO

Espera-se que, ao final do treinamento, os participantes estejam aptos a:

- Aprender com erros e acertos, identificados com base na análise e reescritura de textos corporativos;
- Atualizar conhecimentos no que tange à utilização de modernas técnicas de produção e estruturação textual;
- Implementar as ações necessárias à atualização e modernização dos documentos que produzem;
- Rever seus mecanismos de produção textual e refletir criticamente sobre a qualidade de seus escritos.

## METODOLOGIA

Participativa e fundamentalmente interativa, apoiada tanto na fundamentação conceitual como na abordagem de cases empresariais —consubstanciada em exercícios práticos— aliada à vivência simulada de “ruídos” de comunicação corporativos.

## PROGRAMA DETALHADO

### Módulo I – Como escrever um bom texto

1. As virtudes do texto técnico;
2. Como atender às necessidades informacionais do leitor;
3. Como adequar conteúdos técnicos a diferentes públicos-alvo;
4. Como explicitar propostas e posicionamentos de interesse corporativo;
5. Como tirar o máximo proveito das técnicas estruturais de produção de texto.
6. A estruturação de relatórios, notas técnicas e pareceres.



**ELO**  
Consultoria Empresarial  
e Produção de Eventos

**EAD**



## **Modulo II— Relações formais**

1. Como evitar ambiguidades, ecos, cacofonias, solecismos, barbarismos, clichês, chavões, redundâncias e prolixidade abusiva;
2. Estilística das formas nominais: o bom e o mau gerúndio, flexão do infinitivo;
3. Emprego dos sinais de pontuação, pontuação sintático-semântica.

## **Modulo III— Elementos pré-textuais**

1. O Resumo executivo: como fazer com que o resumo forneça elementos capazes de permitir ao leitor decidir sobre a conveniência de consultar o texto na íntegra;
2. Lista de siglas;
3. Lista de tabelas e lista de figuras;
4. Sumário.

## **Modulo IV— Elementos textuais**

1. Introdução;
2. Desenvolvimento;
3. Conclusão;
4. Propostas de encaminhamento.

## **Módulo V – Elementos pós-textuais**

1. Referências;
2. Apêndices e anexos: Como distinguir um de outro. O que pode/deve ser incluído. Natureza informativa ou normativa dos apêndices e anexos.

## **Módulo VI – Apresentação de dados**

1. Como produzir ilustrações tecnicamente rigorosas e visualmente atrativas;
2. Tabelas e quadros: Como formatá-los e quando utilizá-los;
3. Regras gerais para o uso de ilustrações.

## **Módulo VII – Estilo de redação**

1. Como evitar o uso de “curingas”;
2. Como utilizar com propriedade o paralelismo;
3. Como utilizar a estrutura DEVE, PODE, CONVÉM;
4. Citações diretas e indiretas: como e quando utilizá-las.



## CURRÍCULO DO PALESTRANTE

### CARLOS ALBERTO PAULA MOTTA



Formou-se em Literatura Brasileira, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Lecionou no Instituto de Recursos Humanos da Fundação Getúlio Vargas – FGV, na Graduação, na Escola de Criação, na Pós-Graduação e no MBA da Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM (Rio de Janeiro, São Paulo, Piauí e Maranhão). Foi professor das Pós-graduações em Psicoterapia da Santa Casa de Misericórdia-RJ e do Hospital Samaritano. Vem atuando como professor, palestrante e consultor nas áreas de Business Writing, Writing in Brand Style, Produção de Conteúdos para Apresentações e Técnicas de Storytelling para várias empresas em todo o Brasil.



**ELO**  
Consultoria Empresarial  
e Produção de Eventos



## Investimento

R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais) por aluno

NÚMERO DE NSCRIÇÕES	NÚMERO DE PAGANTES	NÚMERO DE CORTESIAS	VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO
05 INSCRIÇÕES	04 PAGANTES	01 CORTESIA	R\$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais)

Brasília, 28 de abril de 2021.

**Carga horária:** 16 horas/atividade

**Realização do evento:** Plataforma EaD > 25 a 28 de maio de 2021

**Horário:** 8h30 às 12h30

***A cada 04 inscrições da mesma empresa, neste treinamento, concederemos a 5ª como cortesia.***

**Se você deseja contratar este treinamento para 10 ou mais pessoas, entre em contato com a nossa equipe! Temos condições ESPECIAIS!**

**ACIMA DE 10 PARTICIPANTES, além da condição especial para a contratação deste treinamento, temos uma NOVIDADE para você!**

***A ELO CONSULTORIA reserva-se ao direito de alterar a programação divulgada, bem como os palestrantes, sem aviso prévio, por motivos de ordem superior.***

**Validade: 90 (noventa) dias a contar desta.**

Atenciosamente,  
Flávia Camilo Cardoso  
Diretora de Negócios  
Grupo Elo Consultoria e  
Elo Escola de Negócios

## **ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA.**

**CNPJ:** 00.714.403/0001-00

**Inscrição Estadual:** 07.353.404/001-85

**Endereço: Matriz Brasília:** SHN Quadra 2 Bloco H - Sobreloja

Hotel Metropolitan Flat Cep: 70702-905

**Telefone:** (61) 3327-1142 - (61) 3328-1390

**E-mail:**

elo@eloconsultoria.com

flaviacardoso@eloconsultoria.com

### **Dados Bancários:**



**Banco do Brasil**

**Ag: 0452-9**

**CC: 201.064-X**



**BRB (Banco Regional de Brasília)**

**Ag: 0209**

**CC: 600.202-2**



**Bradesco**

**BRADESCO**

**Ag: 01526-1**

**CC: 30300-3**



**ESCOLA DE  
NEGÓCIOS E  
EVENTOS**

**Razão Social:** Escola de Negócios Elo - Cursos e Eventos Ltda.

**CNPJ:** 30.965.048/0001-03



**CEF (Caixa Econômica Federal)**

**Agência: 2458 OP: 003 CC: 03457-7**



**ELO**  
Consultoria Empresarial  
e Produção de Eventos





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo:00053-00032227/2021-96

Referência: Dispensa de Licitação nº 16/2021 - Curso de Elaboração de Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres

Assunto: Execução da Despesa

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação de empresa para ministrar o Curso de Elaboração de Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres, nos dias 25/05/2021 a 28/05/2021.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer SEI-GDF n.º 73/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (58876174) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (58876254) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (58286602) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (58288924). Ressalvou-se apenas:

(...)

Paralelamente, consta do processo documentação referente a contratações da empresa com outros órgãos (56917636, 56923571).

Não se vislumbra do processo manifestação que ateste a compatibilidade do preço cobrado desta Administração, frente a documentação supracitada. Destarte, recomenda-se o enfrentamento do ponto, a fim de restar efetivamente cumprido o item "g" do parecer.

(...)

Não obstante as notas de empenho indicarem o preço cobrado de outros entes, o demonstrativo de custo aberto (58113784) bem como a proposta (60863766) acostada aos autos dirigida ao CBMDF evidenciam que o preço cobrado da Instituição é o praticado no mercado, restando sanada a referida ressalva.

Assim, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF. Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 30.965.048/0001-03 ENDEREÇO: SHN QUADRA 2 BLOCO H - SOBRELOJA HOTEL METROPOLITAN FLAT CEP: 70702-905 TELEFONE: (61) 3327-1142 - (61) 3328-1390 EMAIL: elo@eloconsultoria.com/ flaviacardoso@eloconsultoria.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para ministrar o Curso de Elaboração de Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres, nos dias 25/05/2021 a 28/05/2021	4	inscrições	R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)	<b>R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)</b>

Respeitosamente,

## Chefe da Seção de Licitações em exercício



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1910142, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/04/2021, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60888522)  
verificador= **60888522** código CRC= **17090B00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00032227/2021-96

Doc. SEI/GDF 60888522



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**Processo:** 00053-00032227/2021-96

**Referência:** Dispensa de Licitação nº 16/2021 - Curso de Elaboração de Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres

**Assunto:** Declaração de Dispensa

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer SEI-GDF n.º 73/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (58876174), e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (60888522), **R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa no valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais), em favor da empresa: ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 30.965.048/0001-03, referente à contratação de empresa para ministrar o Curso de Elaboração de Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres, nos dias 25/05/2021 a 28/05/2021, mediante as razões expostas no Projeto Básico (57577662);
2. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração - CBMDF/DIMAT/SEPEC (58043715).
3. **DEIXA-SE** de encaminhar à autoridade superior para ratificação, tendo por base o art. 26 da Lei 8.666/93;<sup>[1]</sup>
4. **DETERMINAR** confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
5. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 29 de abril de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**

[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 30/04/2021, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60895437)  
verificador= **60895437** código CRC= **15E61692**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00032227/2021-96

Doc. SEI/GDF 60895437

salientar que será verificado o descumprimento de alguma norma por parte de servidor público desta unidade, que tenha ocasionado a referida despesa e os prejuízos ao interesse público deste "Reconhecimento de Dívida", sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme determina a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 59 no seu Parágrafo Único. Brasília/DF, 29 de abril de 2021. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA. Ordenador de Despesas

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.002.154/2017, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 851.386,76 (oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 42/2013, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 29 abril de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - Chefe.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00019217/2020-84. Partes: CBMDF X ANGIOPLASTIC - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA, CNPJ nº 02.027.194/0001-44. Objeto: prestação de serviços especializados em radiologia e angiologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.19 e 4.23. UO: 170495. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 156/2021, emitida em 25/03/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2021. Assinatura: 29/04/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Hícaro do Carmo Moreira, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00130520/2020-37. Partes: CBMDF X CLÍNICA SEMEAR SAÚDE LTDA., CNPJ nº 30.471.434/0001-30. Objeto: prestação de serviços especializados em cardiologia, neurologia e em clínica médica, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.25, 4.35 e 4.51. UO: 170495. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 155/2021, emitida em 25/03/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021. Assinatura: 28/04/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Marcos Cesar de Araujo Wanderlei, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00010381/2021-15. Nota de Empenho Ordinário, nº 167/2021, emitida em 13/04/2021. Contratada: JULEAN DECORACOES LTDA., CNPJ: 10.525.127/0001-88, no valor de R\$ 11.255,68. Objeto: aquisição e instalação de 2.251,137 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil e cento e trinta e sete) centímetros quadrados de PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (item 28), filme de poliéster, cor fumê invertido, transmissão de luz de 6%, reflexão de luz interna de 35%, reflexão de luz externa de 13%, energia solar transmitida de 9%, energia solar rejeitada de 84%, transmissão de raio UV de 5%, para os vidros das divisórias nas salas das Diretorias do Departamento de Administração Logística e Financeira - DEALF e Diretoria de Inativos e Pensionistas - DINAP. Fundamento Legal: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0292/2020 - SRP/GDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00023605/2021-41. Nota de Empenho Ordinário, nº 176/2021, emitida em 16/04/2021. Contratada: U.S. PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ:01.740.169/0001-40, no valor de R\$ 15.000,00. Objeto: aquisição de 05 unidades do item 05 - Fragmentadora de Papel. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços Nº 27/2020 - SEGEN/MISP. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00057254/2021-71. Nota de Empenho Ordinário, nº 181/2021, emitida em 20/04/2021. Contratada: DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.879.002/0001-06, no valor de R\$ 638,00. Objeto: aquisição de 11 unidades de Coleira

para cães, de metal enforcadora com comprimento de 60-70 cm, com elos soldados e longos (com 2-2,5cm de comprimento cada elo) (item 01) e 22 unidades de Comedouro pesado para ração e água em alumínio resistente e/ou aço inox, com cimento e areia, tamanho grande, com capacidade de 3 a 4 L, altura de 9-12 cm, diâmetro de 26-30cm para o canil do GBS (item 03). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 12/2021 - DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00057337/2021-61. Nota de Empenho Ordinário, nº 180/2021, emitida em 20/04/2021. Contratada: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI, CNPJ: 27.875.589/0001-28, no valor de R\$ 299,70. Objeto: aquisição de 30 unidades de Sabonete em barra para cães, de coco com pH neutro 75-100g, para utilização do Canil do Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 12/2021. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00030678/2021-99. Partes: CBMDF X FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ nº 04.884.221/0001-20. Objeto: aquisição de 07 Bandeiras Oficiais do Brasil. UO: 73901. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.30-50. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 54.075,00; conforme NE nº 166, emitida em 12/04/2021. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 041/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF. Assinatura: 26/04/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Moneti Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Helia Sena Ferreira Rabelo, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00015637/2021-72. Partes: CBMDF X MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.858.330/0001-39. Objeto: aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) colchões de solteiro para o CBMDF. UO: 170394. PT: 89302. ND: 339030. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 404.000,00; conforme NE nº 182, emitida em 20/04/2021. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº. 20/2021 - DICOA/DEALF/CBMD. Assinatura: 28/04/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Rafael Santos Costa, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00098129/2020-31. Partes: CBMDF X MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 15.698.373/0001-55. Objeto: prestação de serviços de radiologia, angiologia, cardiologia, dermatologia, ginecologia e obstetrícia, neurologia e oftalmologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 157, emitida em 25/03/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2021. Assinatura: 27/04/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Antônio Victor Paes de Vasconcelos, na qualidade de Sócio-Administrador.

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

Processo 00053-00032227/2021-96. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais), em favor da empresa: ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 30.965.048/0001-03, referente à contratação de empresa para ministrar o Curso de Elaboração de Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres, nos dias 25/05/2021 a 28/05/2021. Dotação: R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39-48, Fonte 0100.

**HÉLIO PEREIRA LIMA**  
Diretor

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Processo: 00053-00011394/2021-01 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves a fim de reparar, adaptar e atualizar as duas aeronaves PIPER SUPER CUB PA-18 150 de matrículas PP-FFL e PP-FFH, doadas ao CBMDF pelo Ministério da Agricultura, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item único à empresa - FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.952.204/0001-86, com o valor R\$ 1.448.000,00; e a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

**HÉLIO PEREIRA LIMA**  
Diretor